

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação 1.129/2015 – AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o Art. 33 do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para organizar o Processo de Escolha das Organizações Não Governamentais para o mandato 2016-2017, que conforme reunião do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM RIO, realizada em 03 de 08 de 2015, terá a seguinte composição:

- ▲ Alanta Menezes de Jesus (Ser Alzira)
- ▲ Antonio Carlos Ferreira (Camp Mangueira)
- ▲ Maria Auxiliadora Ruas Justo (Fundação MUDÉS)
- ▲ Vania Farias de Queiroz (Ballet de Santa Teresa)

Art. 2º - Delegar ao Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA a competência de organizar o processo de escolha das Organizações Não Governamentais, desde a votação e apuração até o envio do resultado a este Conselho, devendo observar o disposto nos Art. 5º e 8º da Lei Municipal n.º 1.873/1992, alterada pela Lei Municipal n.º 4.062/2005.

Art. 3º - O Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente – FÓRUM DCA, através da presente Comissão Eleitoral, deverá organizar o processo de escolha da representação da Sociedade Civil até o dia 30 de outubro de 2015, com base nos critérios estabelecidos em Edital de convocação da eleição.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2015.

Danilo Groff Filho
Presidente do CMDCA Rio